



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 03/2019

Unidade: Reitoria

Publicado em 25 de Janeiro de 2019

Portarias n.º 01 a n.º 115



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA RETORIA

PORTARIAS DE 02 DE JANEIRO DE 2019	5
PORTARIAS DE 04 DE JANEIRO DE 2019	28
PORTARIAS DE 07 DE JANEIRO DE 2019	33
PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2019	36
PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2019	39
PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2019	43
PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019	50
PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018	53
PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2019	56
PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2019	61
PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2019	61



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA RETORIA

PORTARIAS DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 01/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ROSANA PERES LORENSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 2336326, remoção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o Campus Boa Vista, em conformidade com o Edital de Remoção n.º 17/2018, a contar de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 02/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor CLEBER MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula no Siape n.º 1730454, remoção *ex officio* do *Campus* Amajari para a Reitoria a contar de 2/1/2019, conforme o Ofício n.º 737/2018/GR/IFRR, de 9 de agosto de 2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 03/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ALEXSANDRO SOARES DE PAULA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000221.2018-15:

Parágrafo único. O servidor passará da Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 15/12/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 04/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora TASSIANE DOS SANTOS FERRÃO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000222.2018-51:

Parágrafo único. A servidora passará da Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 25/11/2018, permanecendo como graduada com doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 05/GR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000220.2018-62:

Parágrafo único. O servidor passará da Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 6/11/2018, permanecendo como graduado com doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 06/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor MÁRCIO MESQUITA BARROS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000230.2018-06:

Parágrafo único. O servidor passará da Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 6/11/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 07/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA, matrícula no SIAPE n.º 2297084, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de Mestrado em Educação – Área de Conhecimento: Educação Agrícola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23482.000254.2018-73, a contar de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 08/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor LEONAN LIMA DE VASCONCELOS, matrícula no SIAPE n.º 2251507, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o curso de Pós-graduação *lato sensu* em Redes de Computadores, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000612.2018-11, a contar de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 09/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora CAROLINE SILVA FERREIRA, Matrícula no Siape n.º 1904221, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação, conforme o Processo n.º 23254.000122.2018-57, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, com efeitos financeiros a contar de 12/9/2018, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D “I”, Nível “1”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 10/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso II § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado com a alínea a do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013; no art 13, combinado com o inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996; no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201; e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Elieser Rufino de Souza

Processo n.º 23254.000027.2018-53

Classe D “II” Nível “1”, para Classe D “II” Nível “2”, a partir de 22/4/2018, permanecendo como graduado com especialização.

Patrício Ferreira Batista

Processo n.º 23254.000178.2018-10

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018, permanecendo como graduado com doutorado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 11/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país ao servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, matrícula no SIAPE n.º 1908673, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus* Novo Paraíso, no período de 14 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019, para participar do Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia, a ser realizado na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, em Boavista - RR, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, em conformidade com o Processo n.º 23230.000164.2018-66.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 12/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA, matrícula no SIAPE n.º 2295744, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante, no período de 17/12/2018 a 15/4/2019, e prorrogação da licença, no período de 16/4 a 14/6/2019, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 13/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NÚBIA MARINHO SOARES, matrícula no Siape n.º 2109308, para responder Departamento Técnico de Engenharia e Obras – DETEO, no período de 2 a 16/1/19, com ônus, tendo em vista que o titular RODRIGO DA SILVA SANTOS, matrícula no Siape n.º 1016145, está em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 14/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula no SIAPE n.º 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAX 6708, no período de 3 a 4/1/19, para realizar as instalações de equipamentos de combate a incêndio no *Campus* Novo Paraíso, município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 15/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar as Comissões Temáticas responsáveis pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFRR, com prazo até o dia 30 de abril de 2019 para a conclusão dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros designados pela PORTARIA N.º 955/GR, de 13 de junho de 2018, conforme relação abaixo:

1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- André Xavier Dinelly;
- Diogo Saul Silva Santos;
- Geferson Santos de Santana;
- Igor Sales Gomes de Lima;
- Jorgehanny Barroso Tocantins;
- Letícia de Oliveira Lima Vilar
- Moacir José Rossetti Junior
- Natã Ribeiro Guimarães.
- Rafael Brandão Rubim;
- Regina Ferreira Lopes;

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

- Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos;
- Ana Cláudia de Oliveira Lopes;
- Andre Queiroz do Carmo;
- Andreia Pereira da Silva;
- Brainer William Cruz dos Santos;
- Bráulio Crisanto Carvalho da Cruz;
- Daniel Chiaradia Oliveira;
- Daniele Sayuri Fujita Ferreira;
- Denison Rafael Pereira da Silva;
- Diego Victor Rodrigues Barros;
- Edivânia de Oliveira Santana;
- Eduardo Paiva Salazar;
- Elisangela Monção Miné;
- Eliselda Ferreira Correa;
- Enyedja Fabrícia Lima Cruz;
- Esmeraci Santos do Nascimento;

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 03/2019
Publicado em 25 de Janeiro, de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Evemilia Sousa;
- Fabiana Leticia Sbaraini;
- Fernando Luiz Figueirêdo;
- Francimeire Sales de Souza;
- Francisco do Nascimento Moura;
- Giovani Calerri dos Santos Pena Junior;
- Heila Antonia Neves Rodrigues;
- Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho;
- Ivone Mary Medeiros de Souza
- Jaiandra da Silva Guimarães;
- João Franciman Rodrigues Cruz;
- Juliano Magalhães Barbosa;
- Larissa Jussara leite de Santana;
- Larisse Livramento dos Santos;
- Leidilene Moura Sindeaux;
- Leila de Sena Cavalcante;
- Luana Firmino Lobo;
- Marconi Bonfim de Santana;
- Maria Betânia Gomes Grisi;
- Maria Eliana Lima dos Santos;
- Maricelia Carvalho;
- Maristela Bortolon de Matos;
- Naronete Pinheiro Nogueira;
- Natalia Silva Rodrigues;
- Patrício Ferreira Batista;
- Pierlangela Nascimento da Cunha;
- Rafael Pereira Barros;
- Raimunda Maria Rodrigues Santos;
- Renato Fonseca de Assis Cunha;
- Rodrigo Luiz Neves Barros;
- Rosemere Lopes dos Santos;
- Sandra Grützmacher;
- Saula Leite Oliveira;
- Simone Sibebe Schuertz Souza;
- Thayane Gonçalves Bezerra.
- Thays Cristine Soares de Carvalho;
- Theresa Bernadette Morene Persaud;
- Vinícius Tocantins Marques;
- Wilson Alves da Silva Filho;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

3. OFERTA DE CURSOS E VAGAS

- Ananias Noronha Filho;
- Antonia Valdirene Rabelo Costa;
- Antônio Cezar Barreto Lima;
- Brainer William Cruz dos Santos;
- Bráulio Crisanto Carvalho da Cruz;
- Cintia Souza Maia;
- Daniel Chiaradia Oliveira;
- Diego Victor Rodrigues Barros;
- Diogo Saul Silva Santos;
- Edivânia de Oliveira Santana;
- Eliezer Nunes Silva;
- Eliselda Ferreira Correa;
- Elizabeth Juliena Pereira da Silva;
- Emílio Luiz Faria Rodrigues;
- Evemilia Sousa;
- Fabiana Leticia Sbaraini;
- Francisco do Nascimento Moura;
- George Sterfson Barros;
- Isaac Sutil da Silva;
- Isabel Sorberger Paulichi;
- Ismayl Carlos Cortez;
- Jadinéia Leandro Leite;
- Jaiandra da Silva Guimarães;
- Leila Marcia Ghedin;
- Marconi Bonfim de Santana;
- Maria Aparecida Alves de Medeiros;
- Maricelia Carvalho Moreira Leite;
- Nadson Castro dos Reis;
- Pierlangela Nascimento da Cunha;
- Rafael Pereira Barros;
- Rodrigo Luiz Neves Barros;
- Romero Gomes da Silva;
- Sandra Grützmacher;
- Saula Leite Oliveira;
- Thayane Gonçalves Bezerra.
- Theresa Bernadette Morene Persaud;
- Tomás Armando Del Pozo Hernandez;

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 03/2019
Publicado em 25 de Janeiro, de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Adriana Silva Mota;
- Alberci Sarmento;
- Enilde Lopes Satelles;
- Gessika Paz Alencar Costa;
- Gilson Soares Rodrigues;
- Ivanir Silva Almeida;
- Jadinéa Leandro Leite;
- Paulo Cesar Sampaio da Silva;
- Pedrina de Sousa Portal Figueiredo;
- Rahyane Sttfany Silva Sousa.
- Susanna Alaide Bacchus;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 16/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão Central responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFRR e realização da Avaliação do PDI 2014-2018, com prazo até o dia 30 de abril de 2019 para a conclusão dos trabalhos, designados anteriormente pela Portaria n.º 800/GR, de 14 de maio de 2018, conforme relação abaixo:

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS – PRODIN (Presidente)
- MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR – PRODIN (Secretário)
- SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO - Reitora
- DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA - PROPESQ
- ELIEZER NUNES SILVA - CNP
- GEORGE STERFSON BARROS - CAM
- JOSEANE DE SOUZA CORTEZ - CBV
- LEILA MARCIA GHEDIN - CAB
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS - CBVZO
- NADSON CASTRO DOS REIS - PROEX
- REGINA FERREIRA LOPES - PROAD
- SANDRA GRÜTZMACHER - PROEN

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 17/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o Afastamento para Estudo fora do país do servidor CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 1098907, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir do dia 2/1/2019, em conformidade com o Processo n.º 23482.000118.2017-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA N.º 18/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o adicional de insalubridade ao servidor JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA, matrícula no SIAPE n.º 3006105, no percentual de 10%, risco biológico, tendo em vista o laudo individual n.º 26437-000.014/2018, com base no inciso I do art. 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000662.2018-48, a contar de 1.º/1/2019.

Parágrafo único. Portaria de lotação n.º 482/2018/CBV/IFRR, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 19/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o adicional de insalubridade à servidora ANA LILIA GUIMARAES BARROS DE SOUZA, matrícula no SIAPE n.º 1094705, no percentual de **10%**, risco biológico, tendo em vista o laudo individual n.º 26437-000.016/2018, com base no inciso I do art. 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000640.2018-88, a contar de 1.º/1/2019.

Parágrafo único. Portaria de lotação n.º 477/2018/CBV/IFRR, de 13 de novembro de 2018

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 20/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o adicional de insalubridade à servidora CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA, matrícula no SIAPE n.º 1250170, no percentual de 10%, risco biológico, tendo em vista o laudo individual n.º 26437-000.017/2018, com base no inciso I do art. 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000666.2018-26, a contar de 1.º/1/2019.

Parágrafo único. Portaria de lotação n.º 485/2018/CBV/IFRR, de 13 de novembro de 2018. Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 21/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Rebeca Lopes Silva	E203	E303	11/7/2017 a 11/1/2019	12/1/2019	23231.000598.2018- 56	210h
Sheneville Cunha de Araújo	E203	E303	6/7/2017 a 6/1/2019	7/1/2019	23482.000256.2018- 84	20h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 22/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

3ª Avaliação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Elida Maria Rodrigues Bonifácio	21/3/2018 a 21/3/2019	9,99

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 23/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Elida Maria Rodrigues Bonifácio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*.

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 24/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Deybe José Viriato Carvalho	Assistente em Administração	3/7/2017 a 3/1/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 25/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES, Matrícula no SIAPE n.º 2763767, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1.º/2 a 30/4/2019 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000833.2018-39.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 26/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor GERSON DE BRITO QUIRINO, Matrícula no SIAPE n.º 713126, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/2 a 4/5/2019 referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000823.2018-01.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 27/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora KARLA SANTANA MORAIS, Matrícula no SIAPE n.º 1739935, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/3 a 2/4/2019 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000722.2018-22.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 28/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão Central responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFRR, bem como realizar a Avaliação do PDI 2014-2018, com prazo até o dia 30 de abril de 2019 para a conclusão dos trabalhos, designados anteriormente pela Portaria N.º 1908/GR, de 8 de novembro de 2017, conforme relação abaixo:

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS – PRODIN (Presidente)
- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR – PRODIN (Secretário)
- DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA - PROPESQ
- ELIEZER NUNES SILVA - CNP



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- GEORGE STERFSON BARROS - CAM
- JOSEANE DE SOUZA CORTEZ - CBV
- LEILA MARCIA GHEDIN - CAB
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS - CBVZO
- NADSON CASTRO DOS REIS - PROEX
- REGINA FERREIRA LOPES - PROAD
- SANDRA GRÜTZMACHER - PROEN

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 29/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA, Matrícula no SIAPE n.º 1792917, Assistente de Alunos, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 7/1 a 5/2/2019 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000824.2018-48.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 30/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras JOSEBETH JONES e DANIELE MONTEIRO MOTA, para responderem pela Coordenação de Cadastro, com ônus, conforme período discriminado no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

quadro abaixo, em virtude do afastamento da titular GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, que está em gozo da licença à gestante e prorrogação da licença.

Servidora	Período
JOSEBETH JONES	18/12/2018 a 14/04/2019
	19/04/2019 a 15/06/2019
DANIELE MONTEIRO MOTA	15/04/2019 a 18/04/2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 31/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e

Considerando que o servidor Armando Gomes Neto (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no matrícula no Siape n.º 11452629, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03 de outubro de 2014 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23482.000219.2018-76,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RAQUEL DA SILVA XAVIER, matrícula no Siape n.º 1564285, da Instituto Federal do Espírito Santo, JORGE REIS FLEMING, matrícula no Siape n.º 3314265, do Instituto Federal do Rio de Janeiro, CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula no Siape n.º 1659339, servidor deste IFRR, para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 12/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 32/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Novo Paraíso:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Luciana Marinho de Melo	11/1/2018 a 11/1/2019	9,74
Maria da Conceição Alves dos Santos	4/9/2017 a 4/9/2018	9,84

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Liziani Melo Wesz	19/9/2017 a 19/9/2018	9,99

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 33/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

3ª Avaliação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Ivana Marques Marzano	26/2/2018 a 26/2/2019	9,93

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 34/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Ivana Marques Marzano, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 35/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ítalo Harry Cunha Chitlal	Engenheiro-	8/7/2017 a	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Área	8/1/2019	
--	------	----------	--

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 36/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Dieny Michelly Schuertz da Silva	19/9/2017 a 19/9/2018	9,3

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 37/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ROSIMERI RODRIGUES BARROSO, Matrícula no Siape n.º 1126524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação, conforme o Processo n.º 23229.000827.2018-81, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, com efeitos financeiros a contar de 5/12/2018, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D “IV”, Nível “3”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 38/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor GEORGE STERFSON BARROS, Matrícula no Siape n.º 706343, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação, conforme o Processo n.º 23254.000174.2018-23, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, com efeitos financeiros a contar de 25/6/2015 a 31/8/2016 referente à Classe D “IV”, Nível “3”; e a contar de 1/9/2016 referente à Classe D “IV”, Nível “4”, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 39/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Responsável pelo Preenchimento de dados na Plataforma Nilo Peçanha 2019, ano base 2018, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Romero Gomes da Silva (2108842)
- Simone Sibebe Schuertz Souza (2227550)
- Enyedja Fabricia de Lima Cruz (2202283)
- Andre Queiroz do Carmo (1981427)
- Eduardo Paiva Salazar (2120134)

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 03/2019
Publicado em 25 de Janeiro, de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Renato Fonseca de Assis Cunha (2386410)
- Jadinea Leandro Leite (1792776)

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 40/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento dos materiais solicitados pela Nota de Empenho n.º 2018NE800235, registrados na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão n.º 05/2018 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme consta no Processo n.º 23231.000561.2018-28:

Jose Herlanis Costa Souza - matrícula no Siape n.º 3005002;

Rodrigo da Silva Santos - matrícula no Siape n.º 1016145;

Wesley Mesquita Barbosa - matrícula no Siape n.º 2227670.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 41/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento dos materiais solicitados pela Nota de Empenho n.º 2018NE800234 (telefones sem fio), registrados na Ata de Registro de Preços n.º 40/2017, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 09/2017 do 6.º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme consta no Processo n.º 23231.000551.2018-92:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Jean Carlos Araujo Costa - matrícula no Siape n.º 1224529;
Lilian Vanessa Carvalho Gama - matrícula no Siape n.º 2108256;
Rafael Brandao Rubim - matrícula no Siape n.º 1899831.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 42/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Deybe José Viriato Carvalho	Assistente em Administração	D408	D409	3/7/2017 a 3/1/2019	3/1/2019	23231.000005.2019-32
Ítalo Harry Cunha Chitlal	Engenheiro-Área	E404	E405	8/7/2017 a 8/1/2019	8/1/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 43/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula no Siape n.º 2116207, remoção provisória do *Campus* Amajari para a Reitoria, em conformidade com o Processo n.º 23231.000295.2018-33, Portaria n.º 1988/GR, de 4/12/2018 e Laudo n.º 0.240.403/2018, pelo período de 1º/1 a 19/04/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 44/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, matrícula no Siape n.º 7705817, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 18/1 a 1.º/2/2019, em substituição à titular SANDRA GRÜTZMACHER, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 45/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor GILSON SOARES RODRIGUES, nos dias 5 a 9/12/2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor, acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
5 a 9/12/2018	17 a 21/12/2018	2017

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 46/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração, com ônus, no período de 7 a 16/1/2019, em substituição a titular, REGINA FERREIRA LOPES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 47/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Organização do Concurso Público para Contratação de Servidores Efetivos para o IFRR, sendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

ISMAYL CARLOS CORTEZ

GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR

JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 48/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matrícula no Siape n.º 2107966, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o contido no Processo n.º 23229.000637.2017-83.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 49/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Simone Moreira Sousa	7 a 18/1/2019	14 a 25/1/2019	2018

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 50/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GASPAR OSÓRIO HENRIQUES para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo da Reitoria, no período de 7 a 26/1/2018, com ônus, em virtude do afastamento do titular Erlânio Pereira De Oliveira, que está em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 51/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Leonan Lima de Vasconcelos	D203	D303	23/5/2017 a 23/11/218	2/1/2019	23231.000007.2019-21	20h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 52/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000889.2018-93.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “1”, por haver a servidora concluído o curso de mestrado em Educação Agrícola, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada com especialização para graduada com mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 24/12/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 53/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ARMANDO GOMES NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação, conforme o Processo n.º 23482.000219.2018-76, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, com efeitos financeiros a contar de 5/11/2018, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D “III”, Nível “1”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 54/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto nas áreas de Geografia, Física, Engenharia Florestal e Zootecnia, a fim de atender as demandas dos cursos técnicos/superiores durante o ano letivo 2019 do *Campus* Novo Paraíso, com prazo de 90 (noventa dias) para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

VALCLEIA BARROS ROCHA

EUZILENE DA SILVA DIAS

JOSÉ WILLIANS SIMPLÍCIO DA SILVA

JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA

LUCIANA MARINHO DE MELO

MARCONI BOMFIM DE SANTANA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 55/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores ALMERES FERREIRA DA SILVA, ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA E VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no dia 10 de janeiro de 2019, com destino ao Município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma, ampliação e construção do muro no *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 56/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 7 a 11 de janeiro de 2019, com ônus, em virtude do afastamento do titular JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, que está em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 57/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2074/GR, de 14 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1907798, Pedagogo - Área, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 7/1/2018 a 7/4/2019 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000804.2018-77.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1907798, Pedagogo - Área, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 7/1/2019 a 7/4/2019 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000804.2018-77.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 03/2019
Publicado em 25 de Janeiro, de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 58/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1634/GR, de 4 de outubro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA PEREIRA PAZ, Matrícula SIAPE 712353, Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/10/2018 a 21/12/2018, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000631.2018-97.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA PEREIRA PAZ, Matrícula SIAPE 712353, Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/10/2018 a 31/12/2018, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000631.2018-97.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 59/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, abaixo relacionada:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Silvina Faria dos Santos	14/3/2017 a 14/3/2018	9,91

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 60/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores, Técnicos-Administrativos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria, abaixo relacionados:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Irone Oliveira da Silva	Secretária Executiva	11/1/2018 a 11/1/2019	Excelente
José Herlanis Costa Souza	Técnico em Eletrotécnica	11/1/2018 a 11/1/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 61/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor FRANCISCO HÉLIO CAITANO PESSOA, Matrícula no SIAPE n.º 1284687, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/2 a 5/4/2019 referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000526.2018-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 62/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ALINE CAVALCANTE FERREIRA, Matrícula no SIAPE n.º 710564, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/2 a 5/3/2019 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000445.2018-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 63/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 03/2019
Publicado em 25 de Janeiro, de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA, matrícula no Siape n.º 3006105, ocupante do cargo de Enfermeiro do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, remoção provisória do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa vista Zona Oeste, pelo período de 180 dias a contar de 19/12/2018, conforme Laudo n.º 0.240.400/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23229.000601.2018-81.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 64/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora JOSILENE DUTRA DE BRITO, Assistente em Administração do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Recife.

Parágrafo único: no interstício de 12/3/2015 a 12/9/2016, a servidora obteve o conceito “excelente”, de 12/9/2016 a 12/3/2018, obteve o conceito “muito bom”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 65/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora ANA CATARINA FERREIRA LIMA, matrícula no Siape n.º 2298690, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, remoção provisória do *Campus* Avançado Bonfim para a Reitoria, no período de 17 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 23231.000006.2019-87.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 66/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica Administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Naiara Sanches de Lima	Analista de Tecnologia da Informação	E202	E203	18/11/2016 a 18/5/2018	18/5/2018	23229.000013.2019-28

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 67/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 139 – Conselho Superior, que trata do Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, com prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Eveline de Paula Mendes
- Ana Claudia de Oliveira Lopes
- Daniele Sayuri Fujita Ferreira
- Maristela Bortolon de Matos

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 68/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000177.2018-67:

Parágrafo único. O servidor passará da Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/9/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 69/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Naiara Sanches de Lima	E203	E303	22/11/2016 a 22/5/2018	13/12/2018	23229.000882.2018- 71	82h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 70/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora WILMA MORAES, ocupante do cargo de Psicólogo, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º até 31/1/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 71/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora WILMA MORAES, matrícula no SIAPE n.º 1792762, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de Mestrado em Educação – Área de Conhecimento: Educação Agrícola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000606.2018-64, a contar de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 72/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesses particulares à servidora CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula no SIAPE n.º 1621647, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período 5/1/2019 a 5/1/2020, em conformidade com o Processo n.º 23229.000790.2018-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 73/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 03/2019
Publicado em 25 de Janeiro, de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Josilene Dutra de Brito	Assistente em Administração	D101	D102	12/3/2015 a 12/9/2016	12/9/2016	23231.000015.2019-78
		D102	D103	12/9/2016 a 12/3/2018	12/3/2018	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 74/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 782/GR, de 8 de maio de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Josilene Dutra de Brito	D101	D201	12/3/2012 a 12/9/2013	2/4/2018	23295.006639.2018-73

Leia-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Josilene Dutra de Brito	D103	D203	12/3/2012 a 12/9/2013	2/4/2018	23295.006639.2018-73

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 75/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora
	De	Para				Excedente
Lilian Vanessa Carvalho Gama	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	8/1/2019	23231.000014.2019-23	-

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 76/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo mencionados para integrarem o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas:

- Rosineia Silva da Silva - *Campus* Boa Vista Zona Oeste (titular)
- Isaac Sutil da Silva - *Campus* Boa Vista Zona Oeste (suplente)
- Tatiana Simplicio da Silva – *Campus* Novo Paraíso (titular)
- Marconi Bomfim de Santana - *Campus* Novo Paraíso (suplente)
- Pedro Paulo Almeida Martins – *Campus* Amajari (titular)
- Pierlangela Nascimento da Cunha - *Campus* Amajari (suplente)
- Paula Lima Garcia – *Campus* Boa Vista (titular)
- Maria de Fatima Freire de Araujo - *Campus* Boa Vista (suplente)
- Renato Fonseca de Assis Cunha - *Campus* Avançado Bonfim (titular)
- Evemilia Sousa - *Campus* Avançado Bonfim (suplente)
- Sandra Grutzmacher – Representante da Pró-Reitoria de Ensino

§ 1.º Da organização do Comitê:

- Rosineia Silva da Silva (Coordenadora)
- Renato Fonseca de Assis Cunha (Suplente)
- Tatiana Simplicio da Silva (Secretária)

§ 2.º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo haver sucessivas prorrogações, de acordo com a Resolução n.º 394/CONSELHO SUPERIOR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 77/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SANDRA GRÜTZMACHER para responder pela Reitoria, nos dias 15 e 16/1/2019, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 1.^a Reunião Extraordinária do CONIF, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 78/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ANA CATARINA FERREIRA LIMA, matrícula no Siape n.º 2298690, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, remoção provisória do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, no período de 11 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, conforme Processo n.º 23231.000016.2019-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 79/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva	14 a 28/1/2019	15/2 a 1.º/3/2019	2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 80/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Ofício n.º 11/2019/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a partir do dia 4/1/2019, o período de gozo de férias do servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo especificado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Qtd. dias	Para	Qtd. dias	Exercício
George Sterfson Barros	2 a 31/1/2019	30 dias	7 a 20/3/2019	14 dias	2019
			1 a 14/11/2019	14 dias	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 81/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Nadson Castro dos Reis	5 a 3/9/2019	21 a 25/1/2019	2019
	(30 dias)	2.º Período	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		(5 dias)	
		12/8 a 5/9/2019 3.º Período (25 dias)	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 82/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responder pela Reitoria, com ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, por motivo de férias.

Servidor	Período
Nadson Castro dos Reis	28/1 a 3/2/2019
Sandra Grutzmacher	4 a 8/2/2019

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 83/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º77/GR, de 11 de janeiro de 2019,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Avançado do Bonfim*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Clinton Júnior George	Técnico em Secretariado	9/6/2017 a 9/12/2018	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 84/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º77/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Antonio Cesar Barreto Lima	E208	E308	3/6/2016 a 3/12/2017	10/1/2019	23231.000022.2019-70	90h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 85/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º77/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora FERNANDA PIMENTEL FERNANDEZ, matrícula no SIAPE n.º 1293550, ocupante do cargo de Médico - Área, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o curso de Especialização em Endocrinologia e Metabologia, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23482.000255.2018-30, a contar de 3 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 86/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º77/GR, de 11 de janeiro de 2019, em conformidade com o Processo n.º 23482.000005.2019-81,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora FERNANDA PIMENTEL FERNANDEZ, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no Decreto n.º 977, de 10 de novembro de 1993, e na Instrução Normativa n.º 12, de 23 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 28 de dezembro de 1993, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000005.2019-81.

Art. 2.º Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 02 de janeiro de 2019, data do requerimento apresentado pela servidora.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 87/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º77/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, com ônus, no período de 16 a 25/1/2019, em virtude do afastamento da titular DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, que estará em férias.

Art. 2.º Designar as servidoras LEILA DE SENA CAVALCANTE e DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, para responderem pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com ônus, conforme período discriminado no quadro abaixo, em virtude do afastamento da titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI, que está em gozo da licença à gestante e prorrogação da licença.

Servidora	Período
LEILA DE SENA CAVALCANTE	16 a 25/1/2019
DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA	26/1 a 26/5/2019

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA N.º 88/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º77/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA E VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no dia 18 de janeiro de 2019, com destino ao Município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma, ampliação e construção do muro no *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 89/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º77/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Roberval Pereira do Nascimento	3/10/2017 a 3/10/2018	9,46

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 90/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º77/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ricardo André Dantas Neves	Técnico em Agropecuária	D303	D304	5/6/2017 a 5/12/2018	5/12/2018	23254.000002.2019-31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 91/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º77/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito	Processo	Hora Excedente
	De	Para		Financeiro		
Ricardo André Dantas Neves	D304	D404	5/6/2017 a 5/12/2018	6/12/2018	23229.000781.2018-09	-

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 92/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º77/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora LEONILDA DE OLIVEIRA, Matrícula no SIAPE n.º 6713411, Porteiro do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1/2 a 2/5/2019 referente ao quinquênio completado em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000899.2018-29.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 93/GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria n.º 77/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ORNILDO ROBERTO DE SOUZA, Matrícula no SIAPE n.º 7709901, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/2 a 5/5/2019 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000869.2018-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 94/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 03/2019
Publicado em 25 de Janeiro, de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Clinton Júnior George	Técnico em Secretariado	D303	D304	9/6/2017 a 9/12/2018	9/12/2018	23231.000039.20 19-27

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 95/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável pela Reformulação do Regimento do Fórum Interno de Ensino - FIE, com prazo de 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Sandra Grützmacher-PROEN
- Maristela Bortolon de Matos-PROEN
- Maricélia Carvalho Moreira Leite-PROEN
- Isaac Sutil da Silva - *Campus* Boa Vista Zona Oeste
- Naronete Pinheiro Nogueira - *Campus* Boa Vista
- João Franciman Rodrigues Cruz- *Campus* Boa Vista
- Evemilia Sousa - *Campus* Avançado Bonfim
- Maria Leilza Pires Siqueira- *Campus* Avançado Bonfim
- Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos – *Campus* Novo Paraíso
- Marconi Bonfim de Santana- *Campus* Novo Paraíso
- Pierlangela Nascimento da Cunha – *Campus* Amajari
- Luana Firmino Lobo- *Campus* Amajari

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 96/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, Matrícula no SIAPE n.º 1057089, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 7/2 a 8/3/2019 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000873.2018-81.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 97/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora HELOANE DO SOCORRO SOUSA BORGES, Matrícula no SIAPE n.º 2648496, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1/2 a 1/5/2019 referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000870.2018-47.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 98/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula no SIAPE n.º 0713525, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 11/2 a 11/5/2019 referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000877.2018-69.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 99/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANÁLIA CARVALHO MEDRADO, Matrícula no SIAPE n.º 0713273, Porteira do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/2 a 4/5/2019 referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000871.2018-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 100/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Avançado do Bonfim*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Nadson Ruth Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	19/8/2017 a 19/2/2019	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 101/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a partir do dia 21/1/2019, o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo especificada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Qtd. dias	Para	Qtd. dias	Exercício
Jadinéa Leandro Leite	21 a 25/1/2019	5 dias	15 a 19/7/2019	5 dias	2018

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 102/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2202308, da função de Coordenador de Transporte e Manutenção, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Designar o servidor JOAO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO, ocupante do cargo de Técnico Em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE n.º 3005040, para exercer a função de Coordenador de Transporte e Manutenção, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 103/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.965.596/0001-15, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.139,20 (um mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), bem como a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de licitar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos dos incisos II e III do art. 87, da Lei n.º 8.666/1993, e por força do Art.50, § 1.º da Lei 9.784/99, conforme o Processo n.º 23231.000399.2018-48.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 03/2019
Publicado em 25 de Janeiro, de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 104/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1381/GR, de 29/8/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 52/2018, de 5/9/2018, prorrogada pela Portaria n.º 1755/GR, de 23/10/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 62, de 31/10/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000280.2016-11, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 105/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora DENISE ARAUJO DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000225.2018-95.

Art. 2.º Determinar que os efeitos financeiros retroajam a 03 de janeiro de 2019, data do requerimento apresentado pela servidora.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 106/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	Analista de Tecnologia da Informação	2/8/2017 a 2/2/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 107/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ADENILZA FERREIRA DA SILVA, Matrícula no SIAPE n.º 1558412, Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/2 a 5/3/2019 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23230.000155.2018-75.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 108/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Fredson Baraúna Bento	D205	D305	30/1/2014 a 30/6/2015	17/1/2019	23229.000536.2018-93	150h
Gilvan Brolini	E307	E407	5/7/2017 a 5/1/2019	16/1/2019	23229.000122.2019-45	-

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 109/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1378/GR, de 29/8/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 52/2018, de 5/9/2018, prorrogada pela Portaria n.º 1754/GR, de 23/10/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 62/2018, de 31/10/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000601.2017-51, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 110/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1379/GR, de 29/8/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 52/2018, de 5/9/2018, prorrogada pela Portaria n.º 1753/GR, de 23/10/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 62/2018, de 31/10/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000054.2018-94, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 111/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1380/GR, de 29/8/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 52/2018, de 5/9/2018, prorrogada pela Portaria n.º 1752/GR, de 23/10/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 62/2018, de 31/10/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000134.2018-40, bem como procede ao exame dos atos e fatos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 112/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/2/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1525/GR, de 19/9/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 56/2018, de 26/9/2018 e reinstaurada pela Portaria n.º 1935/GR, de 28/11/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 66/2018, de 5/12/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000434.2018-29.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 113/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/2/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1523/GR, de 19/9/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 56/2018, de 26/9/2018 e reinstaurada pela Portaria n.º 1939/GR, de 28/11/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 66/2018, de 5/12/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000439.2014-28.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 114/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/2/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1524/GR, de 19/9/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 56/2018, de 26/9/2018 e reinstaurada pela Portaria n.º 1938/GR, de 28/11/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 66/2018, de 5/12/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000480.2016-66.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 115/GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/2/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1526/GR, de 19/9/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 56/2018, de 26/9/2018 e reinstaurada pela Portaria n.º 1936/GR, de 28/11/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 66/2018, de 5/12/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000436.2018-18.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora